

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 102731/2014 e de acordo com o parecer da Procuradoria Municipal, que estará contratando a empresa J L de Souza Produções ME representando Flavio e Cintiane, no valor de R\$2.500,00, Cici e Banda, no valor de R\$1.500,00, Justino Leandro e Banda, no valor de R\$1.500,00, empresa Aquila Justo de Almeida ME, representando a Banda Forró Xonado do Brasil, no valor de R\$2.700,00, empresa Gelson da Silva Souza Junior ME, representado Rian & Rodrigo, no valor de R\$10.000,00, para apresentação de show musical na Festa do Conselho Comunitário de Pequiá, a ser realizada nos dias 26 e 27 de julho de 2014, sendo a contratação direta tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 13001.1339200302.081.339039000000 – Ficha 316.

Iúna – ES, 17 de julho de 2014.

Jennifer Martins Bonfante
Secretário Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna – ES, 17 de julho de 2014.

Walfride Antonio Cesar
Prefeito Municipal em exercício